



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230003

O Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.698/0001-09, com sede na RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, representado por MARCUS LEÃO COLARES, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ESTRELA MULTISERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 10.814.673/0001-39, com sede na Rua da estrela, 200, Estrela, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68738-000, representada por FRANCISCO SIDNEY ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 1416.154510021.2.163 Manutenção da Rede de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciado pela Administração de Santa Bárbara do Pará, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo único do artigo 61. da lei 8.666/83

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 29 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.334.698/0001-09
CONTRATANTE

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ



ESTRELA
MULTISERVICOS
EIRELI:10814673000139

Assinado de forma digital por ESTRELA MULTISERVICOS
EIRELI:10814673000139
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=SANTA MARIA DO PARA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=23917962000105, ou=presencial, cn=ESTRELA
MULTISERVICOS EIRELI:10814673000139

ESTRELA MULTISERVIÇOS EIRELI
CNPJ 10.814.673/0001-39
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____